MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1371, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza, a partir de 16 de outubro de 2017, o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.115666/2017-20,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 16 de outubro de 2017, o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 322, de 18/03/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

BESSA

Publicada em oglu | 2017 99/8492/1892

Esta cópia conjere com o original midulla.